

de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 258.º do EMFAR.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9304515 segundo-marinheiro L RC Rúben Dinis Rodrigues Ferreira dos Santos.

28 de outubro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

209992837

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna

Despacho n.º 13509/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a Subintendente Mónica Landeiro Rodrigues, em exercício de funções equiparadas às de Intendente da Polícia de Segurança Pública, para exercer funções de adjunta no meu Gabinete.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

3 de novembro de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solhado Porto Oneto*.

ANEXO

Nota Curricular

Mónica Landeiro Rodrigues, Subintendente da Polícia de Segurança Pública, licenciada em Ciências Policiais, pelo Instituto de Ciências Policiais e Segurança Interna, e em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais pela Universidade Nova de Lisboa.

Desempenho de funções operacionais no Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública; na UNMIT como Police Information Officer e Special Assistant do Police Commissioner; na Presidência do Conselho de Ministros e no Departamento de Segurança Privada da PSP.

209992878

Secretaria-Geral

Despacho n.º 13510/2016

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço, os titulares dos cargos de direção intermédia, darão conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao respetivo dirigente máximo, com a antecedência mínima de 90 dias.

Considerando que a dirigente em apreço cumpriu o estipulado quanto ao termo da comissão de serviço e apresentou o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e resultados obtidos, o qual foi objeto de análise circunstanciada;

Considerando que no exercício do cargo alcançou bons resultados e demonstrou capacidades de liderança, de gestão e compromisso com o serviço público, com respeito pelas normas jurídicas, éticas e deontológicas;

Torno público, que por meu despacho de 2 de setembro de 2016, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de

janeiro, renovei a comissão de serviço da licenciada Maria de Aires Neves Dionísio Pimenta Caetano no cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2016.

3 de novembro de 2016. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.

209990869

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Despacho n.º 13511/2016

Aprovação do equipamento cinemómetro radar da marca JENOPTIK, modelo MultaRadar C, para controlo e fiscalização do trânsito

Considerando que a aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido 2 alínea *f*) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março;

Considerando que o Instituto Português da Qualidade (IPQ) aprovou, no âmbito do regime geral do controlo metrológico, pelo Despacho n.º 12841/2016, de aprovação complementar de modelo n.º 111.22.16.3.40, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 25 de outubro de 2016, o equipamento cinemómetro radar da marca JENOPTIK, modelo MultaRadar C, aprovado pelo Despacho n.º 2085/2009 de aprovação de modelo n.º 111.22.08.3.16, de 25 de novembro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2009, o qual já obteve uma aprovação complementar de modelo n.º 111.20.13.3.01, pelo Despacho n.º 3981/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de março de 2013;

Considerando que o equipamento está apto para ser utilizado na fiscalização do trânsito;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março, aprovo, para utilização no controlo e fiscalização do trânsito, o equipamento cinemómetro radar da marca JENOPTIK, modelo MultaRadar C, a requerimento da empresa Micotec Electrónica, L.^{da}, com sede na Rua Teles Palminha, Lote 10, 1D, Tagus Space, 2740-278 Porto Salvo.

2 de novembro de 2016. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob*.

209991995

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Despacho n.º 13512/2016

Por meu despacho de 25 de outubro de 2016, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 7064/2016, de 04 de maio, do Ex.^{mo} Comandante-Geral, por terem cessado os motivos da preterição, é promovido ao posto de Cabo, por habilitação com curso adequado, nos termos do artigo 118.º e alínea *b*) do artigo 256.º, ambos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro, o Guarda de Auto (2031217) Henrique Barros Vieira de Castro, desde 01 de janeiro de 2013.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março.

26 de outubro de 2016. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, Major-General.

209989873

CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13513/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 18.º e 19.º dos Estatutos da Fundação Centro Cultural de Belém, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 361/91, de 3 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/99, de 30 de setembro, designo Maria Luísa Taveira Costa Santos para o